



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 25 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar o adiantamento da quantia de R\$2000,00, sendo R\$ 1500,00 para aquisição de materiais de consumo e, R\$500,00 para serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, vez que imprescindíveis a manutenção e serviços da Casa, consoante previsão da lei 1118/2019.

Referida quantia poderá ser depositada na conta bancária de minha titularidade junto ao Banco Itaú, agência 3772, conta corrente 17256-9.

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Antes de analisar o mérito do requerimento, abra-se processo administrativo sequencial, bem como encaminhe ao setor contábil para elaboração de parecer e verificação da existência de dotação orçamentária, bem como ao setor jurídico para parecer da viabilidade legal e análise pela Controladoria Interna.

Após retorne para deliberação.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2020.


MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 25 de maio de 2020.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 024/2020 e adiantamento nº 006/2020.

Atenciosamente,


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Quitandinha, 25 de Maio de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira: para processo de adiantamento de despesa, a fim de adquirir materiais de consumo e utilizar outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Preço Global Máximo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagto Antecipado.... R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.96.00 – Outros Ser. De Ter PJ - Pagto Antecipado.... R\$ 500,00

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 25 de maio de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 039/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 024/2020, referente a adiantamento 006/2020 para despesas cotidianas

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual é solicitado pelo servidor Hermes de Araujo Hildebrand, Diretor Administrativo, o adiantamento da quantia de R\$ 2000,00 (dois mil reais) paga pagamento de pequenas despesas para manutenção da casa, com base na lei 1118/2019.

Constam do processo o requerimento motivado do servidor, despacho do Presidente deferindo a abertura de processo administrativo e parecer contábil atestando a existência de dotação orçamentária para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Convém ressaltar que a matéria é regida pela Lei Municipal 1118, de 23/04/2019, que regulamenta o regime de adiantamento no Poder Legislativo.

Referida lei tem como objetivo o adiantamento de numerário colocado à disposição do servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para fins de realizar despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação.

Para tanto, há certos requisitos a serem cumpridos, senão vejamos:

Art. 4º Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as seguintes despesas:

I - passagens e despesas com locomoção;

II - indenização de despesas de alimentação e pousada aos servidores públicos que, a serviço ou para capacitação, deslocarem-se do Município.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Art. 5º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento, os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

- I - despesas com material de consumo;
- II - despesas com serviços de terceiros;
- III - despesas com transporte em geral;
- IV - despesas com diária e ajudas de custo;
- V - Despesas em decorrência de gerenciamentos de processos administrativos e/ou judiciais, tais como fotocópias, despesas de cartório e outras despesas correlatas;
- VI - despesas com representação eventual;
- VII - despesas que tenham que ser efetuadas em lugar distante da sede desta Casa de Leis;
- VIII - despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas;
- IX - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as que se realizem com:

- a) Selos postais, despesas com refeições e lanches, gastos com lavagem de roupa, pequenos consertos, pequenos carros, transportes urbanos, passagens, combustíveis e pedágios (estes últimos quando o servidor usar seu próprio veículo para deslocamento);
- b) encadernações avulsas e artigos de escritório, desenho, impressos e papeleria, em quantidade restrita, para uso próximo ou imediato;
- c) artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
- d) Outra qualquer, de pequeno vulto, desde que devidamente justificada.

Art. 6º As requisições de adiantamento serão feitas pelo servidor através de requerimento justificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo constar o valor a ser adiantado e as prováveis despesas a serem realizadas.

Art. 7º O requerimento de adiantamento constará necessariamente, as seguintes informações:

- I - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
- II - Identificação da espécie da despesa mencionando o item do art. 4º, no qual a despesa se classifica;
- III - dotação orçamentária a ser ordenada;
- IV - prazo de aplicação.

Conforme se observa acima, a lei limita este gasto em até R\$2000,00, (art. 4º) e que o valor adiantado deverá ser utilizado no período de até 2 meses, prazo fatal para prestação de contas.

Além disso, a lei especifica as hipóteses em que tal numerário deve ser utilizado, sendo que a justificativa apresentada enquadra-se no rol da lei.

Importante observar que com relação aos requisitos do artigo 7º, há que se observar que o há indicação do nome e cargo do servidor, há uma identificação da espécie de despesa e prazo de aplicação, sendo que embora não haja especificação da dotação orçamentária a ser ordenada, tal requisito é suprido pelo parecer contábil.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Por outro lado, muito embora ainda não seja momento, há que se observar que a Lei 1118/2019 traz a sistemática para prestação de contas, a qual deverá ocorrer no prazo de 60 dias, devendo o servidor juntar relatório discriminando os gastos, além dos originais das notas fiscais, sempre em nome da Câmara Municipal e em caso de restituição, comprovante de depósito na conta bancária da Câmara.

Desta forma, entende estarem presentes os requisitos legais para o deferimento do pedido.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que é possível o adiantamento de numerário ao servidor, vez que presente a motivação e necessidade pública, o qual deverá prestar contas no prazo de 60 dias.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CONTROLADORIA INTERNA

Vem até esta Controladoria pedido de análise preliminar de pedido de adiantamento de numerário público para pagamento de pequenas despesas.

O pedido é realizado pelo servidor responsável pelo gerenciamento da Casa, tem fundamento na Lei Municipal nº 1118, de 23/04/2019 e há previsão de dotação orçamentária na LOA, sem contar que o mesmo já fez prestação de contas de adiantamento anterior.

Desta forma, preliminarmente não vejo impedimento à transferência de valor ao servidor.

Atente-se que o servidor deverá gastar o numerário no prazo não superior a 2 meses e nesse mesmo prazo deverá fazer a prestação de contas, juntando notas fiscais em nome da Câmara Municipal.

Quitandinha, 25 de maio de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Tendo em vista o parecer contábil demonstrando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico atestando a viabilidade legal da solicitação e a chancela da Controladoria Interna, defiro a transferência dos R\$2000,00 ao servidor requerente, o qual no prazo de 60 dias deverá realizar a correspondente prestação de contas.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



G335261624857117009
26/05/2020 16:30:30

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4755-4
Conta corrente 5409-7 QUITANDINHA CAM MUNICIPAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3772 QUITANDINHA PR
Conta corrente (com DV) 172569
CPF 007.764.749-10
Nome favorecido HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.601
Valor 2.000,00
Data transferência 26/05/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B05E22482FDEF0FB

Assinada por JC881229 JOSE V RIBEIRO
JC881230 MARCOS A A LEMOS

26/05/2020 16:29:01
26/05/2020 16:30:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC881230 MARCOS A A LEMOS.



Recebemos de Munhoz Materiais Elétricos - EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - Avenida Fernandes Andrade, 330 - Centro - Quitandinha/PR		Data de Emissão	28/05/2020	NFe N°	0000000567
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	90,00	Série	001

Munhoz Materiais Elétricos - EIRELI - ME - Munhoz Iluminação e Ferragens Avenida Fernandes de Andrade, 855 - Centro 83840-000 - Quitandinha - PR - Fone/Fax: 41 3623 1382		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000567 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4120 0523 3576 5800 0150 5500 1000 0005 6716 2509 5430 Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização 141200094451445 - 28/05/2020 - 10:44:52 CNPJ/CPF 23.357.658/0001-50
Inscrição Estadual	9070534905	Inscrição Estadual Sub. Tributária	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	00.942.397/0001-30	Data de Emissão	28/05/2020
Nome/Razão Social		CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		Data Saída/Entrada	28/05/2020
Endereço		Bairro/Distrito	Centro	CEP	83840-000
Avenida Fernandes Andrade, 330 -		UF	PR	Inscrição Estadual	
Município	Quitandinha	Fone		Hora Saída/Entrada	10:44:00

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	17,19	Valor Total dos Produtos	90,34
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,34	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	90,00

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
			9-Sem Transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir Aprox. dos Trib.
719	SENSOR PAREDE DE SOBREPÔR MPS-40F BRANCO C/FOTOCÉL	85364900	0500	5405	UN	1,0000	38,9000	0,15	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80
2602	CANAleta DE PISO 52X14X2000 CINZA ENERBRAS	39162000	0500	5405	UN	1,0000	29,9000	0,11	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6,04
2720	CANAleta 40X20X2000 C/FITA BRANCA TRAMONTINA	39162000	0500	5405	UN	1,0000	21,5400	0,08	21,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35

Dados Adicionais		Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
		I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI NF vinculada ao DAV n 4512 NF vinculada ao DAV n 4468 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 8,96 Fed - R\$ 8,24 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

Recebemos de Francisco Lechinoski Neto Papelaria os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - AV. FERNANDES DE ANDRADE, 330 - CENTRO - Quitandinha/PR		Data de Emissão 28/05/2020	NFe N° Série	0000001042 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 282,00		



Francisco Lechinoski Neto Papelaria - Na Ponta do Lapis
 Rua Dias de Moraes, 122 - Centro
 83840-000 - Quitandinha - PR - Fone/Fax: 41 3623 1602

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Controle do Fisco



Chave de Acesso
 4120 0517 5403 4400 0196 5500 1000 0010 4214 0427 7173

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
 141200094655825 - 28/05/2020 - 14:22:55

CNPJ/CPF
 17.540.344/0001-96

Saida: 1 **Entrada: 0** **N 0000001042** **Série 001** **Folha 1/1**

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual Sub. Tributária
 9062026461

Inscrição Estadual
 9062026461

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		CNPJ/CPF 00.942.397/0001-30	Data de Emissão 28/05/2020
Endereço AV. FERNANDES DE ANDRADE, 330 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 83840-000
Município Quitandinha	Fone	UF PR	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 28/05/2020
			Hora Saída/Entrada 14:22:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 60,42	Valor Total dos Produtos 282,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 282,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município				
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir Aprox dos Trib.
59	TECLADO USB TC 234	84716052	0103	5102	UN	1,0000	45,0000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00		6,70
75	MOUSES OPTICO USB 800DPI PRETO C/SCROLL UNIDADE MO	84716053	0103	5102	UN	1,0000	39,0000	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00		5,80
1692	ROTEADOR TP LINK	85176241	0103	5102	UN	1,0000	149,0000	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00		36,39
1968	CABO HDMI 5 MT	85442000	0103	5102	UN	1,0000	49,0000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00		11,53

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 27,84 Fed - R\$ 32,58 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

CNPJ: 00.289.117/0001-37 - **CHAVEIRO
ELITE LTDA - ME -**
AV. Vereador Toaldo Tulio, 2675 - LOJA 1 -
Sao Braz - CEP: 82.300-000 - Fone: 41
3272 2871

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica



Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
chy	chave yale	5,00	PC	6,00000	30,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					30,00
Valor a Pagar R\$					30,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
04 - Cartão de Débito				R\$ 30,00	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4120 0500 2891 1700 0137 6500 1000 0027
9818 7341 8440

**CONSUMIDOR - CNPJ: 00.942.397/0001-
30**

NFCE nº 2798 Série 1 30/05/2020 09:40:32

Protocolo de

autorização: 141200640812979

Data de autorização: 30/05/2020 09:40:32



I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME
OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO
A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E
DE IPI".

Você pagou aproximadamente:

R\$ 1,26 de tributos federais

R\$ 5,40 de tributos estaduais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078



Veterinária Ribas

VETERINARIA ELAUDIR RIBAS DA CRUZ LTDA

ME

CNPJ: 03770550000188 IE: 9020785761

AV FERNANDES DE ANDRADE 1278

CENTRO - QUITANDINHA - PR

Telefone: (41) 3623-1361



Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica para Consumidor Final

CODIGO QTDE	UN VL UNIT	DESCRICAO VL TOTAL
----------------	---------------	-----------------------

7892058102651	UNI	K-OTHRINE 30 ML
---------------	-----	--------------------

1 x	11,00	11,00
-----	-------	-------

7898962232651	UNI	PULVERIZADOR STARK 1,5LT
---------------	-----	-----------------------------

1 x	24,50	24,50
-----	-------	-------

Total de Itens: 2

Sub Total R\$ 35,50

Valor Pago R\$ 35,50

FORMA PAGAMENTO

Cartão de Débito 35,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tributos Totais Incidentes (lei Federal
12.741 / 2012) R\$ 6,33

Vendedor: LUCAS PALHANO SERPE RIBAS

Nº: 000025965 Série: 1 Emissão: 15/06/2020
13:14:58

Consulte pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO

4120 0603 7705 5000 0188 6500 1000 0259
6515 8113 9602

CONSUMIDOR

CNPJ: 00942397000130

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Consulta via leitor de Qr Code



Protocolo de Autorização:

141200703867942 15/06/2020 13:15:04

RECEBEMOS DE FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/07/2020 VALOR TOTAL: 350,00 DEST.: camera municipal quitadinha - AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 839 - CENTRO - 83.840-000 - QUITANDINHA-PR

NF-e
Nº: 000.001.959
SÉRIE: 15

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A



CAROLINA DEROSSO, 79
LOJA NISSEI
XAXIM
CURITIBA
PR
TEL/FAX: 04132139513
CEP: 81810510

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.001.959
SÉRIE: 15
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4120 0779 4306 8202 9457 5501 5000 0019 5910 1271 7292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCTO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200118417545 - 02/07/2020 16:09:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076974796

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
79.430.682/0294-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

camera municipal quitadinha

CNPJ/CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

02/07/2020

ENDEREÇO

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 839 camera

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83840-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

02/07/2020

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

FONE/FAX

(04) 13623-1443

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:07:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
56528	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO TESTA G-TECH	90251990	0 41	5929	UN	1,0000	350,00000000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOC REF MENCAO AOS CUPONS FISCAIS ABAIXO CONFORME ART 36 DECRETO 29907/2009 PARAGRAFO 9o E 10o CUPOM: 073844 DT: 02/07/2020 ECF: NFCE. OBSERVACAO PADRAO NF

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 16411
SÉRIE 1



ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA
RUA PEDRO ZOLNER, 260
CENTRO - QUITANDINHA/PR
CEP 83840000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 16411
SÉRIE 1
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0706 9399 0700 0105 5500 1000 0164 1111 0987 0760

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LCTO EF.EM DECORR.EMISSION DOCS.FISCAL REL.A OP.OU PREST.TAMBE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200124869633 - 13-07-2020 09:37:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9031403720

INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ

06.939.907/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ENDEREÇO

AV. FERNANDES DE ANDRADE, 330

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

UF

PR

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

FONE/FAX

4136231443

CEP

83840000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

13/07/2020 09:36:00

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

13/07/2020

HORA DA SAÍDA

09:36:00

FATURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor
001	13/07/2020	350,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL FCP ST	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
100,30	18,05	0,00	0,00	0,00	350,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
31930	PAPEL TOALHA SORELLA ABSOLUTE	48189090	0	60	5929	UN1	3,000	3,990000	0,00	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
17036	PAPEL TOALHA SORELLA	48189090	0	60	5929	UN1	9,000	3,590000	0,00	32,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
47990	PULVORIZADOR BORIFADOR 500ML	39249000	0	00	5929	UN1	1,000	9,900000	0,00	9,90	9,90	1,78	0,00	0,00	18.0000
23648	GARRAFA TER ALADDIN 1,8L SUPREMA	96170010	0	00	5929	UN1	1,000	50,900000	0,00	50,90	50,90	9,16	0,00	0,00	18.0000
16832	ALCOOL EM GEL DA ILHA 480G	22072019	0	60	5929	UN1	5,000	6,990000	0,00	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
47765	ALCOOL EM GEL MEGA 1L HOSPITALAR	38089429	0	00	5929	UN1	5,000	7,900000	0,00	39,50	39,50	7,11	0,00	0,00	18.0000
15859	CAFE CABOCL 500G EXTRA FORTE	09012100	0	40	5929	UN1	10,000	8,490000	0,00	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
10005	LEITE TIROL INTEGRAL 1LT	04012010	0	60	5929	UN1	24,000	3,590000	0,00	86,16	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Observações destinadas ao fisco: NF EMITIDA EM FUNCAO DA NFCE 000172416 PDV 16 DE 13/07/20BC ISEN 84,90 ICMS 0,00BC 18% 100,30 ICMS 18,05S.T. 165,39CHS: 10987076 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE 001 - A VISTA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PRADO SUPERMERCADO

CNPJ: 03.241.054/0001-37 SUPERMERCADO CENETO LTDA
AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265 CENTRO -
QUITANDINHA - PR 83840-000 Fone: (41)3623-1651 I.E.:
901.87069-19

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	7891	5:003908 COPO CHOPO	300ML	6 UN	X 10,98	65,88

QTID. TOTAL DE ITENS

00

VALOR TOTAL R\$

65,88

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Cartão de Crédito

65,88

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4120 0703 2410 5400 0137 6500 1000 2424 4512 6222 5935



CONSUMIDOR CNPJ:

00.942.397/0001-30

CONSUMIDOR

O CENTRO QUITANDINHA

NFC-e nº 000242445 Série 001

23/07/20 11:24:08

Protocolo de Autorização:

141200847-459707

Data de Autorização 23/07/20

11:24:46

TOTAL DA NOTA: R\$ 65,88

TOTAL PAGO.... R\$ 65,88

TROCO..... R\$ 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA!!

Vir aprox. dos tributos: R\$ 11,27 Federal, R\$ 11,86 Estadual e
R\$ 0,00 municipal. Fonte IBPT-Ar5Fr7

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 23,12

Projeto ACBr



lupa 251002 00009

Confirma Dados?
BANCO: 0001
AGENCIA: 04755 - 218mpol
CONTA: 000000005409 - 7
FAVORECIDO: QUITANDINHA CAM MUNICIPAL
VALOR DEPOSITO: R\$796.03



Pos: 00080112 LT: 226 Doc: 27 Oper: 801121
04/08/20 14:50:37

COBAN: 000112 LOJA: 0001 PDV: 000001
04/08/2020 BANCO DO BRASIL 14:50:35
475511201 CORRESPONDENTE BANCARIO 0049
COMPROVANTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: QUITANDINHA CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 4755-4 CONTA: 5.409-7

DATA 04/08/2020
NR. DOCUMENTO 47.558.011.200.049
VALOR DINHEIRO 796.03
VALOR TOTAL 796.03

NR. AUTENTICACAO F. 7ED.8EB.C80.8D5.4BA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 04 de agosto de 2020.

Ref. Processo Administrativo 24/2020 – adiantamento nº 06/2020.

Senhor Presidente

Venho por meio desta, em atenção ao disposto nos artigos 11 e 12 da lei 1118/2019, apresentar a prestação de contas do valor adiantado de R\$2.000,00, conforme quadro abaixo e notas anexas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR GASTO
Munhoz materiais elétricos	Sensor de parede e canaleta de piso.	28/05/2020	R\$ 90,00
Francisco Lechinoski	Teclado, mouse, roteador e cabo HDMI.	28/05/2020	R\$ 282,00
Chaveiro Elite	Chave	30/05/2020	R\$ 30,00
Veterinária Ribas	K- othrine e pulverizador	15/06/2020	R\$ 35,50
Farmácia Nissei	Termômetro digital	02/07/2020	R\$ 350,00
Maxxi Supermercado	Compra de papel toalha, borrifador, garrafa térmica, álcool em gel, café e leite.	13/07/2020	R\$ 350,59
Prado Supermercado	Aquisição de copos.	23/07/2020	R\$ 65,88
VALOR TOTAL DAS NOTAS			R\$ 1203,97
VALOR DA RESTITUIÇÃO			R\$ 796,03
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Certifico que a prestação de contas foi tempestiva e regular, juntando o servidor a via original das notas fiscais em nome da Câmara Municipal, conforme artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1118/2019.

Encaminho o processo a Controladoria interna para análise e parecer.

Quitandinha, 04 de agosto de 2020.

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 024/2020, que se refere ao pedido de adiantamento da quantia de R\$2000,00 para o servidor Hermes de Araujo Hildebrand, responsável pela Administração da Casa, para custear pequenas despesas do cotidiano, sendo de conhecimento público a licitude e a necessidade de tal numerário, já que a Câmara não possui cartão bancário ou corporativo.

Observo que o regime de adiantamento para servidor tem previsão legal, inicialmente sobre a vigência da Lei 605/2005 e a partir de 23/04/2019, pela Lei 1118/2019, bem como que no orçamento desta casa há dotação expressa para despesas com manutenção.

Observo que foi observado o procedimento previsto na lei para pleitear o requerimento, tendo a transferência do numerário ocorrido após parecer contábil, parecer jurídico, chancela desta controladoria e deferimento do Presidente, mediante prévio empenho da Contabilidade na dotação específica, cumprindo assim os requisitos da Lei 4320/64.

Além disso, verifica-se que no prazo legal foi realizada a prestação de contas, de modo que todas as notas fiscais saíram em nome da Câmara Municipal.

Constatei, ainda, que todos os produtos adquiridos foram efetivamente entregues e utilizados pela Casa.

Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 04 de agosto de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista o parecer contábil relatando que a prestação de contas foi regular e a chancela da Controladoria Interna, considero APROVADA a prestação de contas.

Publicado o processo administrativo, arquivem os autos.

Gabinete do Presidente, 05 de agosto de 2020.


MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2020
PROCESSO DE ADIANTAMENTO 006/2020

SERVIDOR SOLICITANTE: HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ 2.000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 26/05/2020

VALOR DEVOLVIDO: R\$ 796,03

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 04/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – Pagto Antecipado....R\$ 1.203,97

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 05 de agosto de 2020.

MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS



EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS
DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2020

PROCESSO DE ADIANTAMENTO 006/2020

SERVIDOR SOLICITANTE: HERMES DE ARAUJO
HILDEBRAND

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ 2.000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 26/05/2020

VALOR DEVOLVIDO: R\$ 796,03

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 04/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – Pagto
Antecipado....R\$ 1.203,97

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 05 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS

Presidente

Publicado por:

Eduardo Karpinski

Código Identificador:5160CEC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2020. Edição 2068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>